

**DECRETO Nº 3.547, de 23 de janeiro de 2012****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-122.168,34 (cento e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	31909400	010000	1.882,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8002.1052	44905200	010000	64.119,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.	33909200	010000	40,89

8026.2074

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO,  
CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122.	31909400	010000	1.030,20
8026.2230			

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E  
DESENVOLVIMENT  
O ECONÔMICO

1.18.0.04.122.	33909200	010000	81,05
8026.2170			

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.	33909200	010000	34,58
8021.2172			

1.19.0.12.365.	44905100	011548	49.400,00
8021.1033			

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
TRANSPORTE E  
TRÂNSITO

1.50.0.26.122.	33903600	010000	5.579,36
8027.2139			

TOTAL			122.168,34
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	31901100	010000	1.882,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8002.1052	44905100	012424	64.119,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122. 8026.2074	33903900	010000	40,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.04.122. 8026.2230	31901100	010000	1.030,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.04.122. 8026.2170	33903900	010000	81,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.	44905100	011548	49.400,00

8021.1024

1.19.0.12.361.	31901100	010000	34,58
8021.2172			

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.26.452.	33903900	010000	5.579,36
8005.2142			
TOTAL			122.168,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de janeiro de 2012.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal